


```

###          ### #####
##### 00000 #####
##### 00 0 #####
0000000
##### 00 #####
##### 00 #####
###          ### #####

```

M U N I C I P I O D E P R A N C H I T A

- m) Criar o Serviço de Apoio a Minifúndios, dotando esse Órgão da Infra-Estrutura para seu bom funcionamento.
- n) Criar e manter o Programa de Correção de Solos.
- o) Criação e manutenção do Programa de Adubação Verde.

IV - COMUNICAÇÕES

- a) integração sede x interior do Município, com a construção de 03(tres) Postos de Serviços Telefônicos.
- b) Reequipamento da Torre Retransmissora de sinais de TV.

V - EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Expansão e manutenção do Ensino Pré'-Escolar no Município.
- b) Treinamento de professores, no sentido de melhorar o ensino municipal.
- c) Distribuição de merenda escolar entre os alunos de 1a a 4a séries, afim de incentivar a frequência e o aprendizado.
- d) Construção de unidades escolares, para dar condições e melhoria do ensino de 1.grau.
- e) Manutenção , conservação e ampliação da rede física do ensino municipal.
- f) Manutenção do Programa de Erradicação do Analfabetismo.
- g) Aquisição de mobiliário escolar.
- h) Manutenção e melhorias na biblioteca municipal, com aquisição de moveis e livros.
- i) Construção de um Centro Cultural Educacional e Esportivo.
- j) Incentivo ao Esporte Amador, promovendo as mais diversas modalidades no âmbito municipal e regional.
- l) Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.
- m) Construção de Creche.
- n) Manutenção do Transporte Escolar.
- o) Manutenção do Programa Saúde do Escolar.
- p) Manutenção da Educação Especial.
- q) Incentivo a Arte Dramática e Musical.
- r) Implantar o Ensino através de Núcleos.

VI - HABITAÇÃO E URBANISMO

- a) Manutenção e extensão da rede de Iluminação Pública.
- b) Manutenção, ampliação, melhoria , conservação, pavimentação e sinalização das vias urbanas.
- c) Aquisição de equipamentos para melhorar a limpeza pública.
- d) Aquisição de Terreno para implantação de usina de reciclagem de lixo.
- e) Construção de de calçamentos poliedricos.
- f) Conclusão da rede de esgotos.
- g) Arborização de Praças e vias urbanas.
- h) Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas.

VII - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

- a) Dotar de Infra-Estrutura o imóvel para efetivação do Parque Industrial.

```

#####
##### EST A D O D O P A R A N A '
#####
#####

```

```

###
##### 00000
##### 00 0
##### 0000000
##### 00
##### 00
###

```

M U N I C I P I O D E P R A N C H I T A

- b) Incentivar a instalação de Agro-Industrias, procurando utilizar a materia prima municipal e regional.
- c) Desenvolver cooperação com empresas ja instaladas e outras que venham se instalar no Municipio, que tenham relação direta ou indireta com o aumento da produção e produtividade agricola.

VIII - SAUDE E SANEAMENTO

- a) Execução da politica do Sistema Unico de Saude (S U S).
- b) Manutenção de programas de medicina preventiva.
- c) Continuidade na construção de sistemas de abastecimentos de agua no Municipio.
- d) Reequipar as Unidades de Saude, sede e interior, para dar melhor atendimento as pessoas necessitadas.
- e) Extensão da rede de abastecimento de agua.
- f) Reparos nos predios dos Postos de Saude existentes.
- g) Aquisição de 01(um) equipamento para limpeza de fossas septicas.
- h) Construção de galerias de aguas pluviais.
- i) Construção de mini-postos de saude.
- j) Aquisição de veiculo para atendimento na area de saude.
- m) Ampliação da Unidade de Saude (Sede).

IX - TRABALHO

- a) Auxilio de refeição ao funcionarios a serviço fora da sede.
- b) Prevenção de acidentes de trabalho.
- c) Protecção no trabalho.

X - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

- a) Contribuição para formação do PASEP.
- b) Assistencia ao menor carente.
- c) Assistencia Comunitaria
- d) Construção de Centros Comunitarios.
- e) Assistencia a velhice.
- f) Manutenção dos serviços de Ação Social.
- m) Manutenção do Fundo de Previdencia do Municipio de Pranchita.
- n) Ampliação da Marcenaria do Centro Comunitario de Trabalho e Aprendizagem Profissional.
- o) Aquisição de Equipamentos de Marcenaria.
- p) Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

XI - TRANSPORTE

- a) Aquisição de maquinas e equipamentos rodoviaros.
- b) Construção de abrigos para embarque de passageiros.
- c) Restauração com cascalhamento, de 100km de estradas vicinais, com objetivo de incentivar e escoar a produção agricola.
- d) Construção de Pontes, Pontilhões e bueiros no interior do Municipio.
- e) Manutenção dos serviços de Viação, Obras e Urbanismo.
- f) Manutenção dos Conselhos Comunitarios na conservação de vias rurais e proprios publicos.


```

###
#### 00000
##### 00 0
0000000
##### 00
#### 00
###

```


#####

M U N I C I P I O D E P R A N C H I T A

Paragrafo unico - Para cumprimento deste artigo, o Municipio fica autorizado a realizar concurso publico para admissao de pessoal necessario.

Art.17 - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a proceder a atualizacao dos vencimentos e vantagens do quadro de pessoal, de conformidade com os indices oficiais de correcao monetaria, no exercicio de 1993 e reposicoes que nao tenham sido pagas no exercicio de 1.992.

CAPITULO VI

DAS DISPOSICOES FINAIS

Art.18 - Nao se admitirao emendas ao Projeto de Lei Orcamentaria que vise conceder dotacoes para instalacao ou funcionamento de orgao que nao esteja legalmente constituído.

Art.19 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANA',
EM 31 DE AGOSTO DE 1992.

Jose Inacio Koch
JOSE INACIO KOCH
Ch. Serv. Financas

Junior Carlos Giongo
JUNIOR CARLOS GIONGO
Prefeito Municipal
Em Exercicio

